

Eleições para os representantes dos Estudantes no Conselho Geral (2023-2025)

Processo para o Exercício do Voto Antecipado - em Lisboa e em de Sintra (see highlights in English)

O voto antecipado para os representantes dos Estudantes no Conselho Geral pode ser exercido:

- entre os dias **08 e 22 de maio de 2023** (das 10:00 às 13:00 e das 14:30 às 18:00)
- em dois locais alternativos:
 - no ISCTE-Lisboa, no **Gabinete da Reitora (GR)** (sala 2S03 do Edifício Sedas Nunes)
 - ou ISCTE-Sintra, na **Unidade de Apoio Técnico e Administrativo (UATA)**

Processo de votação

A. O GR/UATA deve providenciar:

1. Boletins de voto;
2. Envelopes – em número suficiente e iguais em formato e eventual logótipo – que não permitam a identificação do utilizador (normalizados, sem janela, podendo ter o logótipo da instituição) – envelope tipo A;
3. Envelopes de formato acima do dos referidos em 2 (onde os envelopes tipo A caibam) – envelope tipo B;
4. Caneta com tinta apropriada para a escrita indelével sobre fita adesiva (“caneta de acetato”, “marcador permanente”);
5. Local onde o interessado possa registar o seu sentido de voto com privacidade;
6. Declaração de receção de voto;
7. Local (cofre ou outro que confira o grau de segurança necessário) onde os envelopes possam ser guardados até às 09:00 do primeiro dia do ato eleitoral (23 de maio de 2023), a definir pelos serviços da Reitoria;
8. Depois de terminada a votação antecipada nas instalações de Sintra, estes votos devem ser transportados em segurança para o Gabinete da Reitoria em Lisboa.

B. Votação antecipada

1. O interessado deve dirigir-se ao GR/UATA, no horário fixado.
2. O interessado recebe um boletim de voto e um envelope tipo A e é avisado da necessidade de dobrar o boletim de voto antes do fecho do envelope, para garantir o seu segredo;
3. Dirige-se ao local que lhe for indicado, preenche o seu boletim, dobra-o, coloca-o dentro do envelope e procede ao fecho do mesmo. Não pode escrever ou de qualquer forma marcar o envelope referido;
4. Entrega o envelope fechado que, à sua frente, é colocado dentro de um envelope tipo B. Este é fechado e selado com fita adesiva. A fita adesiva é rubricada pelo interessado e pelo funcionário que estiver a processar esta votação;
5. No rosto deste envelope B é escrito o nome do interessado;
6. Recebe uma declaração, validada com o carimbo dos Serviços, que atesta o exercício do direito de voto, ficando o GR/UATA com uma cópia;
7. O envelope é colocado no local designado para o efeito.

C. Inclusão dos votos antecipados na urna

1. No primeiro dia das eleições - 23 de maio - à hora da abertura das urnas (09:00), os votos antecipados (de Lisboa e de Sintra) são entregues pelo Gabinete da Reitoria (GR) à/ao Presidente da Mesa de Voto em funções.
2. Numa primeira etapa, o Presidente da mesa em funções em colaboração com os restantes elementos da mesa de voto:
 - a. verifica os nomes dos estudantes que votaram antecipadamente de forma a evitar situações de “dupla votação”
 - b. Caso se detetem situações de “dupla votação” (o mesmo eleitor exerceu o seu direito de voto antecipado em Lisboa e em Sintra) nenhum dos votos é considerado.
 - c. os restantes votos são considerados para a eleição e são introduzidos na Urna de acordo com os procedimentos descritos no ponto 3.
3. Numa segunda etapa o ao Presidente da Mesa de Voto em funções procederá da seguinte forma:
 - a. verifica a integridade do envelope exterior;
 - b. lê o nome nele inscrito;
 - c. os restantes elementos da mesa assinalam esse nome dos cadernos eleitorais;
 - d. o presidente da mesa abre o envelope e retira o envelope interior;
 - e. abre o envelope interior, retira o voto – que deverá estar devidamente dobrado – e, sem o abrir, coloca-o de imediato na urna. São testemunhas deste ato os restantes elementos da mesa de voto.

Brief description on the procedures for early voting

The early voting can occur between 08 and 22 mai (10:00 am - 01:00 pm / 02:30 pm - 06:00 pm).

Early voting takes place:

- ISCTE-Lisboa - the rectorate and is managed by the rectorate staff **Gabinete da Reitora (GR)**, room 2S03 Iscte
- or at ISCTE-Sintra - at **Unidade de Apoio Técnico e Administrativo UATA** - Iscte-Sintra)

An early voter will receive a ballot paper and an envelope.

After voting, he/she,

- i) must fold the ballot paper;
- ii) put the folded ballot paper inside the envelope;
- iii) seal it.

This smaller envelop must allow the voter to remain unidentified (no marks besides logos, no window) and will be inserted inside another (larger) envelope on which the voter’s name will be written. Also, this latter envelope will be signed by both the voter and the staff member in charge.

The voter will receive a declaration stating that he/she has already voted and when.

Early votes will be kept in the rectorate safe up to the first day of regular voting. At 9:00 am on elections day, the Election Commission will proceed to the deposit of early votes into the corresponding ballot box. The remaining members of the polling station are witnesses to this act.

Note: Folding the ballot paper is essential to guarantee anonymity.